



Informativo Regulatório – TOMASA Consulta Pública ANEEL nº 02/2021 – Adesão à CCEE

A ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 02, de 2021, cujo objeto é o aprimoramento do Submódulo 1.1 “Adesão à CCEE” do Procedimento de Comercialização – PdC.

O período de contribuição da Consulta Pública será de 27.01.2021 e 12.03.2021.

O objetivo da Consulta Pública é contar com a participação da sociedade e dos agentes de mercado, tendo em vista a relevância e o impacto do tema aos agentes interessados.

Destaca-se que a Consulta Pública é a oportunidade que esses agentes possuem para aprimorar o instrumento normativo.

A seguir as principais propostas da referida Consulta Pública:

- (a) Flexibilização da habilitação técnica para adesão de gerador** – a flexibilidade prevista será definida pelo Conselho de Administração da CCEE para cada caso concreto.
- (b) Representação de ativos por filiais de empresas** – a filial poderá representar a matriz e demais filiais no âmbito da CCEE.
- (c) Necessidade de comprovar adimplência do consumidor no mercado cativo, para migrar ao ACL** – o Candidato a agente deverá comprovar o regular cumprimento das obrigações setoriais no ACR.

Acesse: [Consulta Pública ANEEL nº 02/2021](#)

A Área de Energia permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre os assuntos aqui abordados.